



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N. 12/2026

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste anuncia a realização de Dispensa, com julgamento pelo menor preço por lote, conforme o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e as condições estabelecidas neste Aviso e seus anexos.

DATA PARA ENTREGA DE PROPOSTAS

Horário limite para envio de propostas: 17/07/2026 às 13h:30 (horário local)

Os interessados deverão apresentar suas propostas e documentos de habilitação indicados no Termo de Referência na sede da Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste, localizada na Rua Riachuelo, 2552 até o dia e horário definidos acima ou encaminhá-los até o horário definido no e-mail cpl@novabrasilandia.ro.gov.br

As movimentações da presente dispensa poderão ser acompanhadas no Portal da Transparência desta entidade e no PNCP cujos Links são os seguintes:

- a) <https://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br/portaltransparencia/1/>
- b) https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Informações adicionais podem ser obtidas das 7h30 às 13h30 pelos telefones (69) 3418-2239 ou pelo e-mail cpl@novabrasilandia.ro.gov.br

Objeto: O objeto desta dispensa constitui-se na AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS (BRASIL, ESTADO E MUNICÍPIO), PARA USO INTERNO E EXTERNO, por meio de **Dispensa de Licitação**, em **lote único**, visando atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Gabinete**,





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CENTRAL PERMANENTE DE COMPRAS



para a adequação da identidade institucional tanto do ambiente interno (Gabinete do Prefeito) quanto do espaço externo da sede administrativa, conforme especificações constantes do Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 14 de julho de 2026.

VAGNER ROBERTO PEREIRA DE SOUZA
Agente de Contratação.
Portaria 231/2025





**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 12/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1165/2026**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Município: _____ UF: _____
CEP: _____
Telefone: _____ E-mail: _____
Representante Legal: _____ CPF: _____
Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS (BRASIL, ESTADO E MUNICÍPIO), PARA USO INTERNO E EXTERNO, por meio de **Dispensa de Licitação**, em **lote único**, visando atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Gabinete**, para a adequação da identidade institucional tanto do ambiente interno (Gabinete do Prefeito) quanto do espaço externo da sede administrativa, conforme especificações constantes do Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar.

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Fornecimento de conjunto de bandeiras oficiais para uso interno, composto por: Uma Bandeira da República Federativa do Brasil bordada e com roseta; Uma Bandeira do Estado de Rondônia bordada e com roseta; Uma Bandeira do Município de Nova Brasilândia D'Oeste bordada e com roseta. Requisitos mínimos: Confeccionadas em tecido resistente, próprio para uso interno, em nylon, poliéster ou material equivalente;	Kit	1		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CENTRAL PERMANENTE DE COMPRAS



	Dupla face, com cores e símbolos oficiais fiéis; Dimensões aproximadas de 1,12 m x 1,60 m (2,5 panos) ou equivalente; Acabamento reforçado, com costuras resistentes; Sistema de fixação compatível com suportes padrão; Conformidade com as normas e padrões oficiais aplicáveis. Normas e padrões aplicáveis: As bandeiras deverão observar rigorosamente os padrões oficiais estabelecidos na legislação pertinente, especialmente: Lei n. 5.700/1971 e Decreto n. 70.274/1972, no que se refere à Bandeira Nacional; Decreto-Lei Estadual n. 007/1981, para a Bandeira do Estado de Rondônia; Lei Municipal n. 47/1990, para a Bandeira do Município de Nova Brasilândia D'Oeste. Complementarmente, deverão atender a padrões técnicos usuais de mercado quanto às dimensões e materiais, quando aplicável, tais como as normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019. Condições: Os produtos deverão ser novos, sem uso e livres de defeitos de fabricação.				
02	Fornecimento de conjunto de bandeiras oficiais para uso externo, composto por: Uma Bandeira da República Federativa do Brasil; Uma Bandeira do Estado de Rondônia; Uma Bandeira do Município de Nova Brasilândia D'Oeste. Requisitos mínimos: Ser confeccionadas em tecido 100% poliéster ou material equivalente, adequado para uso externo e resistente às intempéries (sol, vento e chuva); Possuir impressão por estampa de alta definição, com cores e símbolos oficiais fiéis; Apresentar dimensões aproximadas de 0,90 m x 1,28 m (2,0 panos) ou equivalente;	Kit	3		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CENTRAL PERMANENTE DE COMPRAS



Possuir acabamento reforçado, com costuras resistentes e reforços nas extremidades para evitar desfiamento; Possuir ilhós metálicos ou sistema equivalente para fixação em mastros; Ser adequadas ao uso contínuo em ambiente externo, garantindo durabilidade compatível com a finalidade; e Estar em conformidade com os padrões oficiais aplicáveis. Normas e padrões aplicáveis: As bandeiras deverão observar rigorosamente os padrões oficiais estabelecidos na legislação pertinente, especialmente: Lei n. 5.700/1971 e Decreto n. 70.274/1972, no que se refere à Bandeira Nacional; Decreto-Lei Estadual n. 007/1981, para a Bandeira do Estado de Rondônia; Lei Municipal n. 47/1990, para a Bandeira do Município de Nova Brasilândia D'Oeste. Complementarmente, deverão atender a padrões técnicos usuais de mercado quanto às dimensões e materiais, quando aplicável, tais como as normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019. Condições: Os produtos deverão ser novos, sem uso e livres de defeitos de fabricação.				
VALOR TOTAL GLOBAL (R\$):				

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida por _____ (_____) dias corridos, contados da data de sua apresentação, sendo o prazo mínimo aceito de 60 (sessenta) dias.

DECLARAÇÕES

A proponente declara, sob as penas da lei, que:

a) os preços propostos compreendem todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto, incluindo insumos, mão de obra, embalagens, frete, transporte, encargos tributários, previdenciários e trabalhistas, não cabendo qualquer reivindicação adicional a qualquer título;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CENTRAL PERMANENTE DE COMPRAS



b) não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, nem pessoa que nos últimos 180 (cento e oitenta) dias tenha ocupado cargo ou emprego na Administração Pública contratante;

c) encontra-se em situação regular em relação aos documentos exigidos no Termo de Referência;

d) não se encontra suspensa de licitar ou impedida de contratar com o Poder Público, nem declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

e) possui alvará sanitário vigente expedido pelo órgão competente, habilitando-a ao exercício da atividade de manipulação e fornecimento de alimentos.

_____/_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal

Nome: _____

Cargo/Função: _____

Observação: A proposta será preferencialmente apresentada em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas ou utilizado este modelo com a devida identificação da empresa. Os documentos de habilitação exigidos no Termo de Referência deverão acompanhar obrigatoriamente esta proposta.

